



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 04, DE 2023.

Concede férias ao servidor REGINALDO SILVA GONÇALVES.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

### RESOLVE:

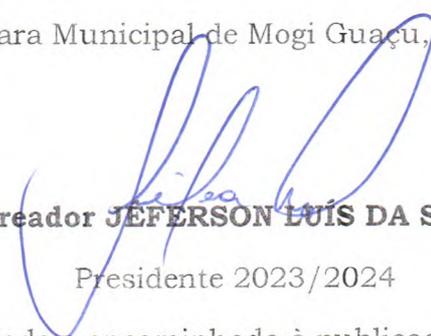
**Art. 1º** Conceder vinte (20) dias de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2023, ao servidor REGINALDO SILVA GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG nº 25.169.291-7, Assessor Político Parlamentar do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, sendo que os remanescentes dez (10) dias serão convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de janeiro de 2023.

  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

  
SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Geral